



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR nº 035/2011

Data : 05 de julho de 2011.

Súmula: Alterações nos anexos da Lei nº 1.899/94, de 08/11/94 e posteriores modificações, bem como, da Lei Complementar nº 09/2006, de cargos de provimento efetivo e funções gratificadas.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista e Médico** com carga horária de 20 horas semanais, sendo as seguintes especialidades de médico: **Clínico Geral, Pediatra, Neurologista, Ginecologista, Gastroenterologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Urologista, Cardiologista, Pneumologista, Endocrinologista, Vascular, Oftalmologista, Psiquiatra, Geriatria, Radiologia e Diagnóstico por imagem**, bem como, o de **advogado** 20 horas semanais, e os seguintes cargos de provimento efetivo com carga horária de 40 horas semanais, sendo: **Contador, Assistente Técnico Administrativo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Arquiteto, Farmacêutico Bioquímico, Comunicador Social, Analista de Sistema, Técnico em Radiologia, Técnico de Enfermagem, Eletricista de manutenção Industrial e Agente de Saúde Pública**, incluindo no Anexo I – classe de carreira – nível superior, da Lei nº 1.899/94, de 08/11/94:

ANEXO I – CLASSE DE CARREIRA – NIVEL SUPERIOR

PADRÃO	NIVEL	CARGO
A a J	25	ADVOGADO
A a J	29	MÉDICO – CLINICO GERAL
A a J	25	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
A a J	27	CONTADOR
A a J	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO HORAS
A a J	29	ENGENHEIRO CIVIL
A a J	29	ARQUITETO
A a J	27	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO
A a J	27	COMUNICADOR SOCIAL
A a J	25	ANALISTA DE SISTEMA
A a J	30	MÉDICO PEDIATRA
A a J	30	MÉDICO NEUROLOGISTA
A a J	30	MÉDICO GINECOLOGISTA
A a J	30	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
A a J	30	MÉDICO ORTOPEDISTA
A a J	30	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
A a J	30	MÉDICO UROLOGISTA
A a J	30	MÉDICO CARDIOLOGISTA
A a J	30	MÉDICO PNEUMOLOGISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PADRÃO	NIVEL	CARGO
A a J	30	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA
A a J	30	MÉDICO VASCULAR
A a J	30	MÉDICO OFTALMOLOGISTA
A a J	30	MÉDICO PSIQUIATRA
A a J	30	MÉDICO GERIATRA
A a J	30	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Art. 2º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo de, **Técnico em Radiologia, Eletricista de manutenção Industrial, Técnico de Enfermagem e Agente de Saúde Pública**, incluindo no Anexo II – classe de carreira – nível médio, da Lei nº 1.899/94, de 08/11/94:

ANEXO II – CLASSE DE CARREIRA – NIVEL MÉDIO

PADRÃO	NIVEL	CARGO
A a J	18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
A a J	22	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
A a J	23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
A a J	24	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Art. 3º - Fica introduzida, no **ANEXO V**, da Lei nº 1.899/94, de 08/11/94, a descrição dos cargos de **Advogado – 20 horas, Cirurgião Dentista 20 horas e Médico 20 horas, com as seguintes especialidades: Clínico Geral, Pediatra, Neurologista, Ginecologista, Gastroenterologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Urologista, Cardiologista, Pneumologista, Endocrinologista, Vascular, Oftalmologista, Psiquiatra, Geriatria, Radiologia e diagnóstico por imagem**, e também os cargos com 40 horas semanais: **Técnico em Radiologia, Contador, Assistente Técnico Administrativo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Arquiteto, Farmacêutico Bioquímico, Comunicador Social, Analista de Sistema, Agente de Saúde Pública, Técnico de Enfermagem, Eletricista de manutenção Industrial**, com a seguinte redação:

ANEXO V – DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS CARGOS

TÍTULO DO CARGO: ADVOGADO

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Representam a administração pública na esfera judicial; prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública; exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integram comissões processantes; geram recursos humanos e materiais da procuradoria.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- REPRESENTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESFERA JUDICIAL;
- ATUAR JURIDICAMENTE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO;
- PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO;
- ZELAR PELO PATRIMÔNIO E INTERESSE PÚBLICOS;
- INTEGRAR COMISSÕES PROCESSANTES;
- GERIR RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA PROCURADORIA;
- DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** ser bacharel em Direito e estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e no pleno gozo das prerrogativas profissionais, nos termos da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, na data da inscrição.

Iniciativa: trabalho que requer ações independentes e originais, pautadas no código de ética profissional.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:**

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** ambientes fechados e em horário diurno.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- Clínico Geral

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- PEDIATRA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência médica e cirúrgica a população em geral e ao Programa de Saúde da Família, na especialidade de pediatria

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atender as crianças que precisarem de consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Preencher e assinar laudos de exames e verificação. Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso. Prescrever regimes dietéticos. Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros. Efetuar auditorias nos serviços médico-hospitalares e elaborar relatórios. Elaborar e emitir laudos médicos. Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos. Ministrando cursos de primeiros socorros. Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação. Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores. Auxiliar e prestar serviços no Programa de Saúde da Família. Realizar orientações a população em geral na área da saúde.

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área pediátrica.

- **Experiência:** O exercício pleno das atividades ocorre após um a dois anos de experiência profissional.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- NEUROLOGISTA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área neurológica.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- GASTROENTEROLOGISTA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área de gastroenterologia.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- ORTOPEDISTA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área de ortopedia.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- OTORRINOLARINGOLOGISTA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área de otorrinolaringologia.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- UROLOGISTA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área de urologia.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- CARDIOLOGISTA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área de cardiologia.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- PNEUMOLOGISTA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área de pneumologia.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- ENDOCRINOLOGISTA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área de endocrinologia.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- VASCULAR

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área vascular.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- OFTALMOLOGISTA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução/** : Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área oftálmica.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- PSQUIATRA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução/** : Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área de psiquiatria.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- GERIATRA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área de geriatria.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO 20 HORAS- RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam procedimentos de diagnóstico e terapêutica; realizam consulta e atendimento médico; tratam pacientes como ser biopsicosocial; implementam ações para promoção da saúde; coordenam serviços de saúde; elaboram documentos médicos e difundem conhecimentos médicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consulta e atendimento médico;
- tratar pacientes e clientes;
- implementar Ações de Promoção da Saúde Pública;
- Elaborar laudos e documentos médicos;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Difundir Conhecimentos médicos;
- Demonstrar competências pessoais;

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ocupação exercida por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovada especialização na área de radiologia e diagnóstico por imagem.

- **Iniciativa:** tomar decisões e agir nas urgências e emergências visando a promoção da saúde.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- **Esforço Físico:** Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- **Ambiente:** exposição a riscos biológicos e a materiais tóxicos, radiações e estresse decorrente de lidar com vida humana.

PADRÃO DE DESEMPENHO: prestar atendimentos adequados aos doentes, assegurando eficiência e eficácia nas ações para a promoção da saúde.

TÍTULO DO CARGO: CONTADOR

GRUPO OCUPACIONAL: CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente a contabilidade pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica e manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesa; interpretar legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos as atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, formatação de propostas do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei Diretriz Orçamentária) e LOA (Lei orçamentária anual), dentro da legislação e em obediência a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ensino Médio completo ou superior na área contábil com habilitação legal para o exercício da profissão de Contador, com o devido registro no órgão de classe – CRC (Conselho Regional de Contabilidade);

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços administrativos, estabelecendo normas para assegurar correta aplicação e eficiência dos referidos serviços, bem como emitir pareceres, análises e fluxos de atividades administrativos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- executar pesquisas de interesse da administração;
- elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas realizadas;
- elaborar relatórios de atividades administrativas;
- redigir expedientes administrativos em geral;
- ler e fazer registros de assuntos públicos de interesse da administração;
- controlar verbas orçamentárias;
- redigir informações referentes às dotações orçamentárias e à aplicação de leis relacionadas com serviços da repartição;
- examinar processos relacionados com os assuntos gerais da repartição que exijam interpretação de textos legais, reunindo e preparando as informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa;
- elaborar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receitas e despesas, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa e outros;
- orientar o cálculo e lançamento de tributos;
- supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa e propor a adoção de medidas visando a racionalização das mesmas;
- executar outras tarefas correlatas
- tratar documentos
- Digitar textos e planilhas
- Preencher formulários
- Demonstrar Competências Pessoais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Demonstrar iniciativa
- Trabalhar em equipe
- Demonstrar flexibilidade
- Demonstrar capacidade de adaptação de linguagem
- Demonstrar capacidade de empatia
- Demonstrar capacidade de observação
- Demonstrar persistência
- Demonstrar facilidade de comunicação

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Graduação em nível Superior ou tecnólogo.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

TÍTULO DO CARGO: COMUNICADOR SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: Administração

DESCRIÇÃO DETALHADA: recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público, integração entre os diversos setores, para assegurar uma comunicação eficaz.

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** curso superior na área de Jornalismo, marketing e/ou Comunicação Social, com registro no conselho profissional pertinente.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.
- implementar campanhas diversas

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Pode permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Os profissionais trabalham exercendo funções variadas dentro da área jornalística, nos diversos meios de comunicação sejam eles de caráter público ou privado. Costumam desenvolver suas atividades em equipe, em horários regulares ou não. Em algumas atividades, alguns profissionais podem estar sujeitos aos efeitos do trabalho sob pressão por prazos, do ruído intenso, da exposição prolongada à radiação proveniente dos monitores de computadores e a lesões por esforços repetitivos.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços executados.

DESCRIÇÃO DETALHADA: fazer os trabalhos em observância às Lei do Plano Diretor Municipal e do Código de Postura do Município, planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório.

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** curso superior na área de Tecnologia em Construção Civil, ou Engenharia Civil, com registro no conselho profissional pertinente,
- **Iniciativa:** tomar decisões, dinamismo, visão espacial, raciocínio lógico, raciocínio matemático. Visão global, capacidade de decisão, criatividade.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Pode permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos.

TÍTULO DO CARGO: ARQUITETO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços. Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental. Prestar assessoria e consultoria interna na área de atuação. Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais sobre assuntos de sua especialização. Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como, assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** curso superior completo em Arquitetura, com registro no conselho profissional pertinente.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Desenvolvem as atividades em ambiente fechados e a céu aberto, em períodos diurnos, porém, podem ocorrer irregularidades de horários.

TÍTULO DO CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

GRUPO OCUPACIONAL: Administração

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: analista de sistemas (informática), analista de sistemas para internet, analista de sistemas webmaster, desenvolvem e implantam sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administram ambiente informatizado, prestam suporte técnico, elaboram documentação técnica, oferecem soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Projetar e prestar manutenção em redes de computadores, responsável pela segurança dos recursos da rede (dados e serviços); criação de políticas de segurança; prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; definição e manutenção do controle de acesso aos recursos; instalar, configurar e atualizar programas anti-virus e anti-spywares; criação e manutenção de rotinas e cópias de segurança (backup); instalar e manter diversos sistemas operacionais; instalar e manter a comunicação digital (correio eletrônico, web, FTP, VPN etc...); definir controle de acesso de banda WEB; definir políticas de controle de conteúdo; configurar as contas de correio eletrônico (email), instalar e manter sistemas de gestão (ERP); instalar e manter sistemas de banco de dados (SGBD) e suporte aos usuários do sistema.

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** curso superior completo em nível de bacharelado em análise de sistema, sistema de informação, ciência da computação ou outro bacharelado na área de TI (Tecnologia da Informação).

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Pode permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Exercem suas atividades em qualquer setor da atividade econômica, tais como a indústria, o comércio, os serviços, a agropecuária ou a administração pública. Seu trabalho se desenvolve majoritariamente em equipe de forma cooperativa, com supervisão ocasional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam exames de diagnóstico ou tratamento; processam imagens; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparam paciente para exame de diagnóstico ou tratamento, inclusive de mamógrafo.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Realizar exames de diagnósticos ou tratamento; Processar imagens; Planejar atendimento; Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; Prepara paciente para exames de diagnósticos; Trabalhar com Biossegurança; Comunicar-se; Demonstrar competências pessoais.

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Formação Técnico de Nível Médio e Registro no Conselho pertinente a área de atuação.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Pode permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Trabalham em rodízio de turnos, em ambientes fechados e sujeitos à radiação e material tóxico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Formação Técnico de Nível Médio, com registro no conselho pertinente a área de atuação.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Pode permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Trabalham em rodízio de turnos, em ambientes fechados e sujeitos a material tóxico.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO- 40 horas

GRUPO OCUPACIONAL: AGRICULTURA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural; prestar assistência técnica; elaborar documentações técnicas e científicas; supervisionar, fiscalizar, pesquisar serviços técnicos de agronomia.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Elabora, analisa, orienta e aprova projetos agrícolas. Realiza estudos de viabilidades técnicas. Elabora estudos, conduz e realiza trabalhos técnicos. Pesquisa novas técnicas, materiais e procedimentos. Presta assistência técnica aos produtores rurais. Promove e executa a extensão rural, produção e hortifrutigranjeiros e produção/animal, produção de mudas e sementes aos pequenos produtores; realizar especificações e quantificações de materiais; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de plano diretor do município; examinar projetos e proceder vistorias de construções e obras rurais; realizar assessoramento técnico; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; realizar e executar outras atividades afins. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Município.

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** curso superior completo em Engenharia Agrônoma, com registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura).

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Pode permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos ou ser expostos a elementos biopatogênicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Desenvolvem as atividades em ambiente fechados e a céu aberto, em períodos diurnos, porém com irregularidades de horários

TÍTULO DO CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza e supervisiona o preparo e fabricação de medicamentos, produtos higiênicos, cosméticos, alimentos e afins. Realiza pesquisa sobre o efeito dos medicamentos e de outras substâncias nos órgãos, tecidos e outras funções dos seres vivos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Fiscaliza, no setor da saúde pública, as drogas, medicamentos e alimentos. Controla exames toxicológicos e de perícias na Medicina Legal. Coordena exames, análises microbiológicas e imunológicas. Realiza, em laboratórios clínicos, análises parasitológicas, imunológicas, bioquímicas e outras visando complementar diagnósticos médicos. Colabora nas diversas fases de produção e conservação de medicamentos, alimentos, produtos dietéticos, biológicos e químicos, na indústria. Determina a composição química e as propriedades físicas de cada produto, estabelece normas e métodos capazes de evidenciar as adulterações e alterações dos produtos e estuda, conforme o caso, o aproveitamento biológico dos mesmos. Manipula receituário e vendas de produtos manufaturados nas farmácias magistrais a serviço público ou privativas de instituições. Assessora o corpo clínico e administrativo de hospitais na identificação dos melhores produtos disponíveis no mercado.

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** curso superior completo em Farmácia, Bioquímica ou química, com registro no conselho profissional pertinente.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Pode permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos ou ser expostos a elementos biopatogênicos.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Desenvolvem as atividades em ambiente fechados e a céu aberto, em períodos diurnos, porém com irregularidades de horários

TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

FISCALIZAR ATIVIDADES E OBRAS PARA PREVENÇÃO/PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE. VISTORiar LOCAIS, ATIVIDADES E OBRAS. ANALISAR TECNICAMENTE PROJETOS E PROCESSOS. ORIENTAR O PÚBLICO SOBRE SAÚDE E MEIO AMBIENTE. GERENCIAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ensino Médio Completo.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Pode permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos ou ser expostos a elementos biopatogênicos.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Desenvolvem as atividades em ambiente fechados e a céu aberto, em períodos diurnos e extraordinariamente noturno.

TÍTULO DO CARGO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Identificar defeitos em compressores, motores, máquinas, equipamentos e instalações de produção, procedendo à troca das peças desgastadas ou executando os serviços de reparos necessários, visando garantir o seu adequado funcionamento e prolongar sua vida útil. Executar serviços de baixa tensão nos logradouros, praças, vias, prédios públicos.

Fazer a montagem ou reforma de sistemas elétricos, painéis e outros comandos, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos, respeitando as normas técnicas de fabricação e segurança.

Executar a instalação de motores, máquinas e outros componentes elétricos de equipamentos, bem como, nas repartições públicas no âmbito municipal.

Orientar os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos elétricos, visando otimizar o desempenho desses equipamentos e evitar paradas por quebra ou defeito.

Determinar e executar o serviço de elétrica que precisa ser feito externamente, fazendo a avaliação do trabalho após sua execução.

Trabalhar em total observância as normatizações dos projetos e regras da COPEL.

Controlar o uso/consumo dos materiais elétricos, com identificação do trabalho realizado e material consumido.

Especificar detalhadamente e solicitar o material a ser utilizado na execução e manutenção elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ESPECIFICAÇÃO:

1. REQUISITOS MENTAIS:

- **Instrução:** Ensino Médio Completo.

2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS:

- responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros que possam ser irreparáveis
- atenção e exatidão na elaboração de relatórios e registros complexos de considerável importância.
- experiência nos contatos com os usuários e colegas de trabalho, para se evitar distorções.

3. REQUISITOS FÍSICOS:

- **Esforço Físico:** Pode permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Desenvolvem as atividades em ambiente fechados e a céu aberto, em períodos diurnos.

Parágrafo 1º - Fica alterado no anexo V da Lei 1899/94, no quesito especificação/instrução, onde determina que a instrução seja de "Habilitação em Magistério", passa a ser instrução mínima **de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura afins compatíveis a área pedagógica.**

Parágrafo 2º - Fica incluído na descrição detalhada do cargo de **Fiscal de Obras**, constante no anexo V da Lei 1899/94, a função de "fiscalização da implementação das Leis do P.D.M (Plano Diretor Municipal) e do Código de Postura do Município.

Art. 4º - Fica alterado o **ANEXO IX – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, da Lei 1.899/94, de 08/11/94, com a situação anterior e a situação atual, com a criação de cargos:

ANEXO IX – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRUPO OCUPACIONAL
ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	04	40 HORAS	SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	10	40 HORAS	SAÚDE
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	03	20 HORAS	SAÚDE
FONOAUDIÓLOGA	FONOAUDIÓLOGO	04	20 HORAS	EDUCAÇÃO
NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	03	40 HORAS	EDUCAÇÃO E SAÚDE
PSICÓLOGA	PSICÓLOGO	08	20 HORAS	EDUCAÇÃO E SAÚDE
FARMACÊUTICA	FARMACÊUTICO	06	40 HORAS	SAÚDE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE COPROSCOPIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE COPROSCOPIA	01	40 HORAS	SAÚDE
	ADVOGADO –	02	20	ADMINISTRAÇÃO
	MÉDICO CLÍNICO GERAL	04	20	SAÚDE
	MÉDICO PEDIATRA –	02	20	SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
	MÉDICO NEUROLOGISTA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO GINECOLOGISTA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO ORTOPEDISTA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO UROLOGISTA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	20	SAUDE
	MÉDICO VASCULAR	01	20	SAUDE
	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO PSIQUIATRA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO GERIATRA	01	20	SAÚDE
	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	01	20	SAÚDE
	CONTADOR	01	40	FAZENDA
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40	40	ADMINISTRATIVO
	ENGENHEIRO AGRONOMO – 40 HORAS	01	40	AGRICULTURA
	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	02	40	OPERACIONAL
	ENGENHEIRO CIVIL	01	40	OBRAS
	ARQUITETO	01	40	OBRAS
	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	02	20	SAUDE
	COMUNICADOR SOCIAL	01	40	ADMINISTRAÇÃO
	ANALISTA DE SISTEMA	01	40	ADMINISTRAÇÃO
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03	40	SAUDE
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	40	SAÚDE
	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	06	40	SAÚDE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	40 HORAS	ADMINISTRATIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	40 HORAS	ADMINISTRATIVO
ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	23	40 HORAS	ADMINISTRATIVO
RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA	20	40 HORAS	ADMINISTRATIVO
VIGIA	VIGIA	40	40 HORAS	OPERACIONAL
ENCARREGADO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	ENCARREGADO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	02	40 HORAS	EDUCAÇÃO
INSPETOR DE ALUNOS	INSPETOR DE ALUNOS	15	40 HORAS	EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	06	40 HORAS	EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	20 HORAS	AGRICULTURA E PECUÁRIA
AUXILIAR DE ENGENHARIA	AUXILIAR DE ENGENHARIA	02	40 HORAS	OBRAS – DIVERSAS SECRETARIAS
TÉCNICO AGRÍCOLA	TÉCNICO AGRÍCOLA	04	40 HORAS	AGRICULTURA E PECUÁRIA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	22	40 HORAS	ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	08	40 HORAS	ADMINISTRATIVO
	AJUDANTE DE SERVIÇO	30	40 HORAS	OBRAS
FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	10	40 HORAS	OBRAS
FISCAL	FISCAL	06	40 HORAS	FAZENDA
INSTRUTOR DE ESPORTES	INSTRUTOR DE ESPORTES	01	40 HORAS	EDUCAÇÃO
TELEFONISTA	TELEFONISTA	02	36 HORAS	ADMINISTRATIVO
MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	02	36 HORAS	SAÚDE E AGRICULTURA
DENTISTA	DENTISTA	12	20 HORAS	SAÚDE
VIGILANTE SANITÁRIO	VIGILANTE SANITÁRIO	05	40 HORAS	SAÚDE
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	02	40 HORAS	SAÚDE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13	40 HORAS	SAÚDE
OPERADOR DE RAIOS X	OPERADOR DE RAIOS X	03	36 HORAS	SAÚDE
AGENTE SOCIAL	AGENTE SOCIAL	08	40 HORAS	AÇÃO SOCIAL
COSTUREIRA	COSTUREIRA	02	40 HORAS	AÇÃO SOCIAL
PADEIRO	PADEIRO	03	40 HORAS	AÇÃO SOCIAL
ATENDENTE SOCIAL	ATENDENTE SOCIAL	06	40 HORAS	AÇÃO SOCIAL
TORNEIRO MECÂNICO	TORNEIRO MECÂNICO	03	40 HORAS	OBRAS
MECÂNICO	MECÂNICO	05	40 HORAS	ADMINISTRAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	20	40 HORAS	ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA
TRATORISTA	TRATORISTA	06	40 HORAS	ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA
MOTORISTA	MOTORISTA	35	40 HORAS	TODAS AS SECRETARIAS
ELETRICISTA	ELETRICISTA	04	40 HORAS	OPERACIONAL – DIVERSAS SECRETARIAS
PEDREIRO	PEDREIRO	10	40 HORAS	OBRAS
MARCENEIRO	MARCENEIRO	02	40 HORAS	OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
CARPINTEIRO	CARPINTEIRO	06	40 HORAS	OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
JARDINEIRO	JARDINEIRO	03	40 HORAS	OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
PINTOR	PINTOR	04	40 HORAS	OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
LADRILHEIRO	LADRILHEIRO	03	40 HORAS	OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
BORRACHEIRO	BORRACHEIRO	02	40 HORAS	OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR DE OBRAS	AUXILIAR DE OBRAS	11	40 HORAS	OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	164	40 HORAS	OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
HORTICULTOR	HORTICULTOR	05	40 HORAS	AGRICULTURA
OPERADOR DE MUNK	OPERADOR DE MUNK	03	40 HORAS	ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
CALCETEIRO	CALCETEIRO	03	40 HORAS	ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
ZELADOR	ZELADOR	90	40 HORAS	TODAS AS SECRETARIAS
PROFESSOR	PROFESSOR	300	20 HORAS	EDUCAÇÃO
PROF. DE ED. FÍSICA	PROF. DE ED. FÍSICA	20	20 HORAS	EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA ESCOLAR	SECRETÁRIA ESCOLAR	30	40 HORAS	EDUCAÇÃO
MAESTRO	MAESTRO	01	20 HORAS	EDUCAÇÃO
SERVENTE	SERVENTE	130	40 HORAS	EDUCAÇÃO
MERENDEIRA	MERENDEIRA	50	40 HORAS	EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	05	40 HORAS	TODAS AS SECRETARIAS
MARGARIDA	MARGARIDA	40	40 HORAS	ADMINISTRAÇÃO
ARQUIVISTA	ARQUIVISTA	02	40 HORAS	ADMINISTRAÇÃO
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	60	40 HORAS	OBRAS

Art. 5º - Fica alterado o **ANEXO VII - FUNÇÕES GRATIFICADAS**, da Lei 1.899/94, de 08/11/94, como segue, e incluído suas atribuições:

ANEXO VII - FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Membros do Controle Interno	03	FG - 01
Pregoeiro Oficial	03	FG - 01
Coordenador do Procon	01	FG - 01
Coordenador do Centro Psicopedagógico	01	FG - 01
Integrantes da Comissão de Licitação	03	FG - 01
Encarregado do Setor de IPTU e Tributos	01	FG - 01
Encarregado da Divisão Contábil	01	FG - 01
Encarregado do Recebimento de Materiais e Patrimônio	01	FG - 01
Encarregado da alimentação do SIM-AM e SIM-AP	01	FG - 01
Encarregado da Tesouraria e Controle de despesas de viagens	01	FG - 01
Encarregado do Site Oficial	01	FG - 01
Encarregado da Divisão do Serviço Rodoviário Municipal	01	FG - 01
Encarregado da Merenda Escolar	01	FG - 01
Encarregado do Almoxarifado	01	FG - 01
Coordenador do Conselho Desenvolvimento Urbano e do P.D.M (Plano Diretor Municipal)	01	FG - 01
Coordenador Cursinho Municipal Pré-Vestibular	01	FG - 01
Coordenador dos Centros Municipais de Educação Infantil	01	FG - 01
Membros da Comissão de Avaliação e Desempenho	03	FG - 01
Encarregado da expedição de Nota Fiscal do Produtor	01	FG - 01
Encarregado da Inspeção de Ensino	01	FG - 01
Encarregado Biblioteca Municipal/Cidadã	01	FG - 01
Encarregado Biblioteca Municipal Indústria do Conhecimento	01	FG - 01
Coordenador do Progamma Bolsa Família	01	FG - 02
Coordenador do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	01	FG - 02
Coordenador Enfermagem	01	FG - 02
Encarregado da Farmácia Básica Municipal	01	FG - 02
Encarregado do Centro da Saúde da Mulher e da Criança	01	FG - 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Encarregado Farmácia de Manipulação	01	FG - 02
Encarregado setor de Epidemiologia	01	FG - 02
Encarregado do Pátio Geral	01	FG - 02
Coordenador Postos de Saúde do Município - PSF	01	FG - 02
Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	01	FG - 02
Coordenador do Setor de Vacinação	01	FG - 02
Coordenador do Atendimento Materno Infantil-AMI	01	FG - 02
Coordenador do Atendimento Médico Especializado	01	FG - 02
Encarregado do Agendamento da Saúde	01	FG - 02
Encarregado do Aterro Sanitário	01	FG - 02
Membros da Comissão Avaliação e Desempenho do P.D.M – Plano Diretor Municipal	03	FG - 02
Coordenador de PSF – Programa Saúde da Família	08	FG - 02
Membros da Vigilância Sanitária	06	FG - 02
Coordenador do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	01	FG - 02
Encarregado do Terminal Rodoviário	01	FG - 03
Coordenador administrativo do Departamento Jurídico	01	FG - 03
Encarregado do Ginásio Esportes 14 de novembro	01	FG - 03
Encarregado do Serviço de Identificação	01	FG - 03
Encarregado pela Expedição da Carteira de Trabalho	01	FG - 03
Encarregado da Oficina Mecânica	01	FG - 03
Encarregado da Limpeza Urbana	01	FG - 03
Encarregado dos Eletricistas	01	FG - 03
Encarregado do Viveiro Municipal	01	FG - 03
Secretária Escolar	20	FG - 03
Vigia	40	FG - 03
Encarregado da Junta Militar	01	FG - 03
Encarregado do Setor de Seguro Desemprego do Sine	01	FG - 03
Encarregado do Banco Social no Sine	01	FG - 03
Encarregado dos Fiscais de Obras	01	FG - 03

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

MEMBROS DO CONTROLE INTERNO: Unidade de Controle Interno do Município – Lei 2.576/2005.

Tem a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência. Estabelece normas gerais sobre a fiscalização do município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Complementar nº 101/2000. É o elo de ligação e o canal direto junto ao Tribunal de Contas e Ministério Público.

PREGOEIRO OFICIAL: A atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor" (art. 3º, IV Lei 8666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADOR DO PROCON: Coordenadoria criada pela Lei nº 2.129/99. Teve seu regimento interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.444/2005. Os integrantes do Procon planeja, assessora, fiscaliza, propõe e executa a política do SMPDC – Sistema Municipal de Proteção Defesa Consumidor. Conforme Lei Municipal nº 2.129/1999, artigos 8º e 21º, o Coordenador do Procon, é nomeado pelo Prefeito Municipal, terá obrigatoriamente o seu nome submetido, previamente, à aprovação do Legislativo Municipal, bem como, seu mandato será de dois anos, sendo permitida sua recondução ao cargo por igual período.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO: A Comissão de Avaliação atuará durante o processo de Avaliação de Desempenho Individual do servidor em estágio probatório. Analisa e registro o desempenho do servidor no Termo Final de Avaliação, e elabora parecer para fundamentar a decisão da autoridade homologadora.

COORDENADOR DO CENTRO PSICOPEDAGÓGICO: Realiza triagem para identificação de possíveis problemas com o aluno, para após, encaminhá-lo aos devidos profissionais da área. Orienta, atende em tratamento e investiga os problemas emergentes nos processos de aprendizagem. Realiza reuniões com as equipes pedagógicas das unidades escolares, para fazer a devolutiva dos resultados obtidos com as crianças.

GESTOR MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL: Gerencia e fiscaliza o programa Bolsa Família e o CadÚnico do Governo Federal.

COORDENADOR DO CRAS: Dirige a parte de gestão e de atendimento, supervisionando todos os trabalhos dentro do Centro de Referência da Assistência Social.

INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: A função da Comissão de licitações está definida no artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8.666/93, sendo: "comissão, **permanente ou especial**, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

COORDENADOR DE ENFERMAGEM: Supervisionar, gerenciar e orientar toda a equipe de enfermagem, bem como, preenchimento de relatórios e acompanhamento dos processos e atividades inerentes a função.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO: Dirige a parte administrativa do Centro Jurídico Municipal, coordenando os atendimentos. Mantendo os arquivos do Departamento em ordem e sempre atualizado.

ENCARREGADO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL: administrar e estruturar equipes de trabalho, gerenciar recursos materiais e financeiros, contratos e projetos, promover condições de Segurança, saúde, meio ambiente e qualidade. Controla estoques dos produtos recebidos dos entes federados e faz o controle e triagem para as entregas dos medicamentos.

ENCARREGADO DO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO: é o responsável pela condução dos trabalhos realizados no Ginásio, tanto administrativo como de manutenção, organizando os horários das atividades desportivas e zelando para as competições.

ENCARREGADO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA: Responsabiliza-se pela Unidade de Saúde da Mulher e da Criança. Chefia os servidores e coordena os serviços administrativos na Unidade de Saúde da Mulher e da Criança, controlando as escalas dos funcionários, enfermeiras, dentistas, médicas, visando otimizar as consultas, exames pré-natal e acompanhamento pós-parto. É o articulador junto a regional da saúde para as implementações de medidas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

visando a diminuição do índice de mortalidade infantil.

ENCARREGADO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO: administrar e estruturar equipes de trabalho de farmácia de manipulação, gerenciar recursos materiais e financeiros, projetos, promover condições de Segurança, saúde, meio ambiente e qualidade. Recebe as solicitações prescritas pelos médicos credenciados e faz a triagem e distribuições dos medicamentos manipulados.

ENCARREGADO DO SETOR DE IPTU E TRIBUTOS: coordena a equipe de servidores do setor de tributação, organizando os trabalhos de lançamento e alimentação do sistema, de forma que o atendimento aos munícipes seja ágil e eficiente.

ENCARREGADO DA DIVISÃO CONTÁBIL: Coordena a equipe de servidores da Divisão de Contabilidade, fazendo com que os trabalhos sejam executados com a máxima eficiência, atendendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros organismos relacionados à área.

ENCARREGADO DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO: é o responsável por conferir e atestar todos os materiais recebidos na Prefeitura Municipal, conferindo quantidade, marca, espécie dentre outros. Executa o lançamento no Patrimônio da Prefeitura, mantendo sempre atualizado em atendimento às normas legais.

ENCARREGADO DA ALIMENTAÇÃO DO SIM-AM E SIM-AP: é o responsável pela triagem dos documentos necessários para alimentação do sistema do Tribunal de Contas do Estado Paraná, bem como, de seus lançamentos. Bimestralmente é enviado ao Tribunal em atendimento às normas legais.

ENCARREGADO DA TESOUREARIA E DESPESAS DE VIAGENS: é o coordenador da equipe de servidores da Tesouraria Municipal. Executa o controle dos serviços realizados, corroborando com a Fazenda para que as informações sobre as contas bancárias do município, cheguem ao executivo com a máxima eficiência. É quem controla as despesas gastas com viagens no município, realizando a prestação de contas, sempre em observância às exigências legais.

ENCARREGADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO: é o coordenador da equipe de servidores do terminal. Planeja as férias e licenças dos mesmos, faz a escala de serviços. Mantém o Terminal em perfeito funcionamento, atendendo os munícipes e viajantes que passam pelo município.

ENCARREGADO DA MERENDA ESCOLAR: é o responsável pelo controle de recebimentos e entregas da merenda escolar no município, visando sempre zelar pela qualidade dos produtos para um atendimento digno aos alunos das escolas municipais e Centros de Educação Infantil. Faz o planejamento de gastos observando a racionalidade o total aproveitamento da merenda. Junto com a nutricionista faz o planejamento anual das compras e atesta o recebimento das mercadorias, analisando a fidelidade com o processo licitatório.

ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO: é o responsável pela organização e controle de entradas e saídas dos produtos e materiais, e também pelo controle da reposição do estoque, Resguardando com zelo o estoque e, recebendo todos os materiais adquiridos.

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO: é responsável pela emissão da Carteira de Identidade (RG- Registro Geral) no município, executando o cadastro do cidadão no sistema fazendo a conferência da documentação exigida, em observância as normas da Secretaria de Segurança Pública do Estado Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ENCARREGADO PELA EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO: é o responsável pelo cadastro da pessoa interessada no sistema. Faz a triagem da documentação exigida e posteriormente envia à DRT – Delegacia Regional do Trabalho para emissão da CTPS.

ENCARREGADO DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA: é responsável pelo setor de epidemiologia que tem por finalidade a investigação, prevenção e combate dos surtos endêmicos, bem como, da parte administrativa em geral.

ENCARREGADO DO PÁTIO GERAL: é responsável pelos serviços e servidores da área operacional da Prefeitura, tanto na execução dos serviços, como no planejamento de férias e licenças dos servidores.

COORDENADOR DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PSF: Coordenar, supervisionar, gerenciar as equipes e atividades das unidades de saúde do município. Organizar os serviços e promover educação continuada das equipes, visando um atendimento digno e humanitário aos munícipes.

COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO: Coordena, gerencia, supervisiona as atividades odontológicas, prove materiais necessários, garante a manutenção dos equipamentos, afim de disponibilizar uma melhoria na saúde bucal dos munícipes.

COORDENADOR CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-VESTIBULAR: dirige e planeja a parte pedagógica do cursinho municipal. Mediador entre alunos e professores, tomar decisões que possam beneficiar a comunidade escolar. Gerir equipes e processos pensando e agindo estrategicamente colaborando com o desenvolvimento dos alunos. Gestiona palestras e busca orientar os alunos para as diversas aptidões, informando os concursos, vestibulares nas mais diversas instituições de ensino.

COORDENADOR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: é responsável pelo gerenciamento dos estabelecimentos de ensino das séries iniciais infantis, planejando, organizando, e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos, para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes. Executar outras tarefas correlatas para elevar o nível de ensino.

COORDENADOR DO SETOR DE VACINAÇÃO: Responsabiliza-se pelo setor de vacinação inserida na Secretaria de Saúde do Município, em consonância ao calendário nacional estipulado pelo Ministério da Saúde e SESA, obedecendo todas as regras inerentes as determinações superiores.

ENCARREGADO DA OFICINA MECÂNICA: responsabiliza-se pelos controles dos serviços e materiais e, controla os servidores da oficina mecânica, primando pelo bom desempenho, segurança e meio ambiente do trabalho, análise criteriosa do serviço a ser realizado, dentro das normas de cada fabricante.

ENCARREGADO DA LIMPEZA URBANA: é o responsável pela coordenação e organização dos trabalhos de limpeza na área urbana, coordenando e planejando a execução dos serviços relacionados à área. Planeja as férias dos servidores e faz as escalas de serviços.

COORDENADOR ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL – AMI: Coordena, supervisiona, gerencia as atividades de imunização (PNI), coordenação municipal do controle de câncer de colo de útero, coordenação municipal do planejamento familiar e outras necessidades da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADOR ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO: dirige os trabalhos prestados pela secretaria de saúde do município, no tocante aos atendimentos que necessitam de especialidade e emergências não cobertas pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

ENCARREGADO DOS ELETRICISTAS: é responsável pela coordenação e organização dos servidores que prestam serviços na parte operacional de eletricidade, bem como, na elaboração de pré-orçamentos dos trabalhos a serem executados dentro da estrita observância às normas e ao quesito segurança. Supervisiona todos os prédios públicos municipais, praças e logradouros.

ENCARREGADO DO VIVEIRO MUNICIPAL: é responsável pela equipe de servidores necessários para os trabalhos executados no viveiro municipal, como no plantio de mudas, seu manejo adequado de acordo com cada espécie, através da orientação técnica de utilização de agroquímicos e outros materiais que necessitam de suporte especializado.

ENCARREGADO DO AGENDAMENTO DA SAÚDE: Gerencia, coordena a equipe e supervisiona o agendamento das consultas, exames laboratoriais, e os agendamentos de atendimento especializado, junto ao Cisnop, Sesa e outros organismos de saúde pública no País.

ENCARREGADO DO ATERRO SANITÁRIO: é o responsável pela equipe de trabalho e manutenção do aterro sanitário do município, observando as necessidades e o cumprimento das normas do meio ambiente que regulam a implantação e uso do aterro sanitário.

COORDENADOR DE PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: Gerencia a equipe de PSF, observando a aplicação das normas da Saúde, bem como, coordena os servidores que prestam seus trabalhos dentro da respectiva unidade, primando pelo controle e zelo no atendimento.

SECRETÁRIA ESCOLAR: de acordo com a Lei Municipal nº 1899/94, anexo V, o servidor ocupante do cargo de Secretária Escolar redigi ofícios, circulares, demonstrativos, boletins de frequência e outros. Coleta dados consultando pessoas, documentação, publicações arquivos. Organizar arquivos, fichários, classificar documentos por matéria, ordem alfabética e controle dos mesmos.

MEMBROS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Orientam, fiscalizam, aplicam sanções dentro das Leis. Elabora, executa e avalia planos, programas e subprogramas de saúde pública, como integrante de equipes multiprofissionais do setor, estudando situação e necessidades sanitárias do município, delineando objetivos, guiando-se pelas normas estabelecidas, verificando os resultados da aplicação dos mesmos para assegurar a promoção da saúde pública e bem estar dos munícipes.

VIGIA: No anexo V da Lei 1899/94, o ocupante do cargo de vigia no município, tem a incumbência de executar o serviço de vigilância em todos os prédios públicos municipais e seus anexos, executando rondas periódicas dentro de sua carga horária estabelecida pela Divisão de Recursos Humanos.

ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR: é responsável pelo Alistamento dos jovens em idade de serviço militar, e demais documentos atinentes ao serviço militar, como distribuição para a Comissão de Seleção. Também é o encarregado para orientar os reservista dentro das normas do exército.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ENCARREGADO DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR: tem como responsabilidade o gerenciamento da equipe do cadastramento dos produtores rurais de acordo com as normas estipuladas pelas legislações em vigor, alimentando o sistema integrado junto ao INCRA e outros organismos ente-federados.

ENCARREGADO DO SETOR DE SEGURO DESEMPREGO NO SINE: Coordena a equipe responsável pelo cadastramento do cidadão no seguro desemprego, preenchendo os formulários, para que este tenha o benefício do Seguro implantado dentro da estrita observância às normas legais.

ENCARREGADO DO BANCO SOCIAL NO SINE: é o responsável pela equipe que implementa os projetos de financiamento na sua montagem e capacitação dos documentos necessários. Realiza vistoria na empresa pleiteante para análise de possível liberação de recursos. Analisa documentos e encaminha pareceres para as respectivas liberações de créditos, em estrita observância às regras legais.

ENCARREGADO DOS FISCAIS DE OBRAS: Coordena a equipe que Fiscaliza obras e construções, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias de clandestinidades. Fiscaliza todos e quaisquer prédios e estabelecimentos no território Municipal, adotando medidas de orientação e correção de irregularidades. É o agente fiscalizador da Implementação das Leis do P. D.M (Plano Diretor Municipal e do Código de Postura do Município).

ENCARREGADO DA INSPETORIA DE ENSINO: é o responsável por toda a gestão de aplicação educacional pedagógica no município. Verifica a parte documental escolar visando sempre atender as regras legais do núcleo regional de educação.

COORDENADOR DO CAPS – Centro de Atenção Psicosocial: é o responsável pela equipe de servidores e profissionais do Centro, acompanhando a evolução terapêutica dos pacientes com vulnerabilidade psicosocial, oportunizando aos mesmos um tratamento humanitário, visando acelerar o retorno ao convívio social.

ENCARREGADO DO SITE OFICIAL: É o responsável legal pela alimentação do site oficial, relativo às formatações do layout, inserção, remoção de todas as informações institucionais, bem como, as publicidades, utilidades públicas, atos oficiais e procedimentos licitatórios, visando a moralidade pública e transparência da administração municipal.

ENCARREGADO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL/CIDADÃ: Coordena a equipe de atendimento na Biblioteca Municipal, empreendendo as medidas necessárias para o seu perfeito funcionamento. Atender os usuários da biblioteca, orientando-se no manuseio dos fichários, e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas, bem como, estimulando e orientando a utilização correta da WEB (Internet), dentro das normas legais.

ENCARREGADO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO: Coordena a equipe de atendimento na Biblioteca Municipal, empreendendo as medidas necessárias para o seu perfeito funcionamento. Atender os usuários da biblioteca, orientando-se no manuseio dos fichários, e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas, bem como, estimulando e orientando a utilização correta da WEB (Internet), dentro das normas legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º - Fica alterado o **ANEXO XI – TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS** da Lei 1.899/94, de 08/11/94:

ANEXO XI – TABELA DE VALORES

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO

VALOR

FG – 01..... Um salário mínimo e meio do nacional vigente
FG – 02..... Um salário mínimo nacional vigente
FG – 03..... 75% (setenta e cinco) por cento do salário mínimo nacional vigente

Art. 7º - Fica criado no **ANEXO X – TABELA DE VALORES**, da Lei 1.899/94, de 08/11/94, os níveis 27, 28, 29 e 30:

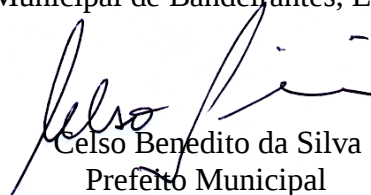
ANEXO X – TABELA DE VALORES

NÍVEL DO CARGO	PISO SALARIAL	LINHA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL									
		PADRÕES DE VENCIMENTOS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
27	1496,00	1540,88	1587,10	1634,71	1683,76	1734,27	1786,30	1839,89	1895,09	1951,94	2010,49
28	1794,00	1847,82	1903,25	1960,35	2019,16	2079,73	2142,12	2206,39	2272,58	2340,76	2410,98
29	1999,00	2058,97	2120,73	2184,36	2249,89	2317,38	2386,91	2458,51	2532,27	2608,24	2686,48
30	3000,00	3090,00	3182,70	3278,18	3376,52	3477,82	3582,15	3689,62	3800,31	3914,31	4031,74

Parágrafo Único – De acordo com os parâmetros legais, o piso salarial mínimo municipal, não poderá ser inferior ao salário mínimo Federal vigente, ficando assegurados automaticamente os direitos dos servidores, independente de Lei Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 05 de Julho de 2011.


Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal